



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 0175/2007

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R\$- 37.075,30 (Trinta e sete mil, setenta e cinco reais e trinta centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos e restos a receber do exercício financeiro de 2006 sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 - Divisão de Saúde

103020008.2.014 – Manutenção da Divisão de Saúde

Fonte: 3303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores

3.3.90.30	Material de Consumo	19.762,71
-----------	---------------------	-----------

1030400082.015 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Fonte: 3316 – Vigilância Sanitária – Exerc. Anterior

3.1.90.11 -	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
-------------	---	------

Fonte: 3325 – Vigilância Sanitaria-MS – Exerc. Anterior

3.1.90.11 -	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	847,55
-------------	---	--------

0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701 - Divisão de Educação

123610010.2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 3103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	16.449,17
-----------	--	-----------

1236100102.045 – Programa Salário Educação

Fonte: 3107 – Salário Educação - Exercício Anterior

3.3.90.30 -	Material de Consumo	14,87
-------------	---------------------	-------

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos e restos a receber do exercício financeiro de 2006 sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte: 3303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores R\$ 19.762,71

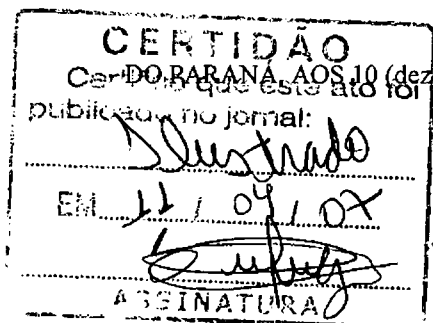
Fonte: 3316 – Vigilância Sanitária – Exerc. Anterior R\$ 1,00

Fonte: 3325 – Vigilância Sanitaria-MS – Exerc. Anterior R\$ 847,55

Fonte: 3103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores R\$ 16.449,17

Fonte: 3107 – Salário Educação - Exercício Anterior R\$ 14,87

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (dez) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

ISADEL FATÍMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal